



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2198/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **GILBERTO CÉSAR MACEDO CABEÇA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 7 (sete) dias, **no período de 20 a 26 de dezembro de 2013**, nos termos do artigo 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 21 de maio de 2014.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal